

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social e Paroquial do Imaculado Coração de Maria ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.espacosocial.pt/cscoracaodemaria, em 29/05/2023.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2022 a entidade:
(selecionar apenas uma das seguintes opções):

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☒ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os órgãos de administração:

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL
DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
Cstat. N.º 507 396 866
Rua dos Lameirinhos
6250-151 COMEAL DA FORNE

Georgina Pereira Leal Duarte Galheiras
Becho Almeida

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)